



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número **072037** Série **0570**

CONVÊNIO

[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Carlin de Silva Vicente*
Loc. Nasc. *Mogi Guaçu* Est. *MG* Data *22.03.63*
Filiação *Filho de Silva Vicente*
Doc. Nº *pt. 23.586.654 exp. 23.03.19*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em *1/1/19* Doc. Ident. Nº *23.586.654*
Exp. em *1/1/19* Estado *MG*
Obs. *CPF 2.211.111* SRTE *23.03.19*



MAR CECILIA COELHO
Convênio Pref. Mun. de Mogi Guaçu

20

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: **BETO MONT JUNDIAÍ LTDA.**
CNPJ: 04.414.787/0001-99
R. Ativ.: Prest. Serv. Manut. e Mont. Maqs. Inds.
End.: Rua Dom José Gaspar, 371 -
Vila Rio Branco - CEP: 13215-320
Cidade: Jundiaí UF: SP
Cargo: Mecânico
CBO: 911305
Data Admissão: 03/02/2020
Registro: Ficha Ficha: 3348
Remuneração Específica: R\$ 15,50
(Quinze Reais e Cinquenta Centavos) por hora

[Signature]
Beto-Mont Jundiaí Ltda

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD nº

** vide pg. 43*

43

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Empregado contratado na modalidade
de trabalho intermitente conforme
Artigo 443 e seu parágrafo 3º, e Artigo 452-A
e seus parágrafos da Lei 13.467/2017

Início em *03/02/20*

[Signature]
BETO MONT JUNDIAÍ LTDA